

MOÇÃO PELA DESMILITARIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E EM DEFESA DA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

A Conferência Nacional de Extraordinária de Educação - CONAE 2024 considera que a crescente militarização da educação básica no Brasil é incompatível com os preceitos constitucionais e a normativa internacional reconhecida pelo Brasil que definem o direito humano à educação, tendo como efeitos segregar o acesso à educação, inviabilizar a gestão democrática das escolas, limitar o ensino dos direitos humanos e impor barreiras às políticas públicas de memória e verdade na educação, além de representar um atentado à infância, aos direitos à identidade e à autonomia pessoal de estudantes e educadores, na medida em que impõe padrões militares de conduta às rotinas e espaços pedagógico. Além disso, ao incorporar militares nas equipes escolares, a militarização de escolas comuns desvaloriza os(as) trabalhadores(as) da educação e retrocede, portanto, no desafio histórico de construir carreiras profissionais atrativas e valorizadas.

Sob tais fundamentos, diversas instituições nacionais e internacionais de proteção ao direito à educação tem se manifestado no sentido de alertar para violações de direitos humanos que decorrem da militarização da educação básica. Apesar disso, o monitoramento da sociedade civil indica que o número de escolas militarizadas no Brasil aumentou quase 21 vezes em uma década, entre 2013 e 2023, alcançando 816 (oitocentas e dezesseis) escolas públicas militarizadas, entre as redes públicas estaduais, municipais e distrital.

Em julho de 2023 o governo federal publicou o Decreto nº 11.611/2023, que revoga o Decreto de criação do Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM), criado em 2019 e responsável pela militarização de mais de 200 escolas. Apesar de significar um posicionamento relevante por parte do governo federal, a extinção do PECIM não significou uma condenação à militarização de escolas públicas em si, razão pela qual o fenômeno segue em implementação e expansão em diversas redes públicas de ensino. Distintos governos estaduais e municipais que possuíam ou não escolas militarizadas antes do PECIM manifestaram que manterão e expandirão o processo de militarização, com a criação de novos programas nos respectivos territórios. No âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), está em curso a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.791, que discute a temática, mas sem perspectiva de julgamento.

Por tais razões, a Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAE 2024 aprova esta moção no sentido de expressar o entendimento da comunidade educacional brasileira quanto à incompatibilidade ao direito à educação e a inadequação pedagógica da militarização da educação básica no Brasil, requisitando aos respectivos órgãos e instâncias competentes que atuem, de imediato, para impedir a militarização de novas escolas de educação básica e para reverter tal processo, mediante programas e políticas de desmilitarização, com o fortalecimento da gestão democrática das escolas e a garantia de plenas condições de funcionamento e gestão.